

EM nº 00446/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.021334/2023-91, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8695/2024/SEI-MCOM, chancelada nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.226, de 17 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2023, a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA BOAS NOVAS LTDA. (CNPJ nº 30.917.587/0001-69), nos termos do Decreto nº 285, datado em 9 de agosto de 1935, publicado em 15 de agosto de 1935, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3b2734f0-0e79-4b77-b9c3-aa55cbff05f1>

3b2734f0-0e79-4b77-b9c3-aa55cbff05f1